

PORTARIA Nº 434/DPG DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Permitir que a Acordante o acesso, por meio de sistemas e interoperabilidade, ao processo de ressarcimento e à documentação impugnada pelos segurados, de forma segura, controlada e em estrita conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo a observância das e salvaguardas necessárias à proteção das informações e ao uso exclusivo para os fins declarados para possibilitar a atuação da Defensoria Pública em contestações residuais fundamentadas em alegações de falsidade documental ou vício de consentimento, hipóteses que configuram litígios entre o segurado e a entidade associativa, assegurando a defesa dos interesses de seus assistidos.	2025.0.000018973-1

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Vitória Pereira de Faria Estevanovich Torres

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso